



FEBESP
Federação de Boxe do Estado de São Paulo
CNPJ: 04.315.581/0001-01

ANEXO II

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO POR PARTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	
Nome: FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
CNPJ: 04.315.581/0001-01	
Endereço: AV. HARRY FORSSEL	CEP: 11.740-000
Bairro: JD SABAÚNA	Complemento: 1505
Telefone: 13- 34255288	e-mail da OSC: febesp@febesp.com.br
Cidade: ITANHAÉM	UF: SP

DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL OSC		
Nome: LUIZ CARLOS DA SILVA		
Cargo: PRESIDENTE	Profissão: COMERCIANTE	Estado Civil: CASADO
Endereço: AV.PRESIDENTE WILSON, 400 AP.117	Cidade: SÃO VICENTE	
Bairro: CENTRO	CEP: 11.320-000	
Telefone: 13- 97408 6555	e-mail: quisfera@hotmail.com	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: MICHEL RODRIGUES DE CARVALHO	
Área de formação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	Nº Registro no conselho Profissional: CREF 048 172-G/SP
Endereço: R. Cel. Cícero Bueno Brandão, 71	Cidade: SANTOS
Bairro: Jardim Castelo	CEP: 11.087-530
Telefone: 13- 98128-3428	e-mail: michelrcarvalho@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC	
Nome: WILSON NAKAYAMA	
Nº Registro CRC: 1 SP 154172	CPF: 040.216.318-44
Endereço: PRAÇA BARÃO DE ITAQUI 787 SALA 3	Cidade: SÃO PAULO
Bairro: VILA GOMES CARDIM	CEP: 03310-020
Telefone: 11-99939-1718	e-mail: wilson@nakayamaeassociados.com.br
Nome do Escritório: WSN NEGÓCIOS EMPRESARIAIS	Telefone do escritório: 11- 2097-6155



IDENTIDADE DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS (descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação, como:

5.1. Data da criação
04/11/2000

5.2. Diretrizes da OSC

Em sua gestão, a FEBESP, Federação de Boxe do Estado de São Paulo obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: Transparência na gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual, além de outros aspectos de gestão financeira.

Transparência da gestão de movimentação de recursos.

A FEBESP-Federação de Boxe do Estado de São Paulo atenderá à princípios definidores de gestão democrática, mantendo de comunicação com a sociedade em geral, que poderá opinar, criticar e sugerir ações a serem adotadas pela FEBESP;

A FEBESP-Federação de Boxe do Estado de São Paulo adotará instrumentos de controle social, disponibilizando em seu sítio eletrônico, as decisões de gestão e documentos relacionados à gestão da entidade.

Art. 81º - Este Estatuto atende a prescrição da Lei 9.615 de 24 de Março de 1998 e o Decreto nº 2.574 de 29 de Abril de 1998, com arrimo na Lei nº 9.605/1998, Decreto Federal nº 24.645/1934, Decreto 3.688/1941, Lei 9.981 de 14 de Julho de 2000, da Lei 12.868 de 15 de Outubro de 2013, Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, LEI Nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 e suas manifestações, todas se regendo pôr este estatuto.

5.3. Finalidades Estatutárias

A FEBESP, como entidade estadual de administração do desporto, organização apolítica, sem distinção de raça, cor ou credo, destinará integralmente os resultados financeiros a manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, tem como finalidades principais, sem que se configurem restrições e outras atividades correlatas:

Dirigir, difundir, e incentivar em todo o Estado de São Paulo, a prática e o ensino da modalidade Boxe;

Administrar, assessorar, orientar, supervisionar, regulamentar e coordenar o ensino e a prática do Boxe em todo o Estado de São Paulo, aperfeiçoando e intensificando a sua prática;

Regulamentar, organizar, orientar, fiscalizar, promover, dirigir ou controlar os campeonatos, torneios, demonstrações, simpósios, cursos, estágios e demais atividades de âmbito estadual;

Cumprir e fazer cumprir as leis, estatutos, regulamentos, resoluções, deliberações e demais



FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo
CNPJ: 04.315.581/0001-01

atos de poderes ou órgãos de hierarquia superior, aplicáveis aos desportos;

Expedir avisos, portarias, resoluções, deliberação e instruções de natureza administrativa ou técnica as suas filiadas;

Manter e incrementar as relações amistosas e desportivas entre suas filiadas, incentivando o intercâmbio;

Autorizar ou não as suas filiadas ou qualquer pessoa física ou jurídica do quadro das suas filiadas, com a permissão dessas, a participar ou promover cursos, simpósios, estágios, ou de outras atividades de natureza teórica ou prática em torno da modalidade de Boxe, em todo o território estadual;

Filiar-se ou desfilar-se a instituições nacionais e internacionais, após aprovação da Assembleia Geral;

Aplicar penalidades no limite de suas atribuições aos responsáveis pela inobservância das normas estatutárias regulamentares e legais;

Promover anualmente os Campeonatos Estaduais para todas as categorias de peso da modalidade Boxe;

Interceder, perante os Poderes Públicos, em defesa dos direitos e interesses legítimos das pessoas jurídicas e físicas sujeitos á sua jurisdição;

Prestar atendimento gratuito a crianças e pessoas portadoras de deficiência física;

A promoção universal e gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção da HIV-AIDS, DST, DIABETES, consumo de drogas e programa de saúde publica (familiar, coletiva, auto cuidado, humanização da saúde, desenvolvimento da política de municípios saudáveis e atendimento médico);

O desenvolvimento de programas de qualificação ou orientação profissional nas áreas de seu objeto social e a inclusão das Pessoas Com Deficiência no mercado de trabalho;

A promoção de direitos das Pessoas Com Deficiência, dos direitos da criança, combate a todo tipo de discriminação sexual, social, racial, trabalho forçado e infantil;

Promover e desenvolver a pratica dos Esportes Paraolímpicos através de trabalhos sociais e esportivos para Pessoas Com Deficiência;

Gerenciamento da administração pública, no intuito de atingir metas do interesse da sociedade, geralmente previstas nas políticas públicas, podendo executar diretamente ações entre a administração pública e a FEBESP para auxílio de instituições privadas sem fins lucrativas, atualmente denominadas de Organizações da Sociedade Civil – OSC, com as quais celebra parcerias através de instrumentos jurídicos que definem objeto, direitos, obrigações, valor, prazos, dentre outras cláusulas essenciais;



Instituir e manter programas de atendimento a crianças e adolescentes, visando seu desenvolvimento intelectual, cultural, esportivo e social, e o exercício de sua cidadania, com a manutenção do ECA;

Promover e defender os direitos das crianças e adolescentes, individual ou coletivamente, protegidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – As normas para consecução dos princípios fixados neste Artigo serão prescritos nos Regulamentos, Regimentos, Resoluções, Portarias e Avisos.

5.4. Capacidade de atendimento

CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO

COPA TALENTO INFANTIL E CADETE OPEN BOXE MASCULINO E FEMININO-FEBESP

MARÇO

CAMPEONATO PAULISTA OPEN BOXE INFANTIL MASCULINO E FEMININO-FEBESP

ABRIL

COPA TALENTO OPEN BOXE ELITE E JUVENIL MASCULINO E FEMININO -FEBESP

FESTIVAL DE SPARRING –FEBESP

MAIO

CAMPEONATO PAULISTA OPEN BOXE CADETE MASCULINO E ELITE /JUVENIL /CADETE FEMININO-FEBESP

FESTIVAL DE SPARRING –FEBESP

JUNHO

SELETIVA TOP 4 CADETE MASCULINO E ELITE FEMININO-FEBESP

FESTIVAL DE SPARRING –FEBESP

JULHO

FESTIVAL DE SPARRING TODAS AS CLASSES –FEBESP

AGOSTO

CAMPEONATO PAULISTA OPEN BOXE ELITE MASCULINO-FEBESP

CAMPEONATO PAULISTA OPEN BOXE JUVENIL MASCULINO -FEBESP

FESTIVAL DE SPARRINGS –FEBESP

SETEMBRO

TORNEIO DAS ESTRELAS PAULISTAS

SELETIVA TOP 4 ELITE E JUVENIL MASCULINO-FEBESP



FEBESP
Federação de Boxe do Estado de São Paulo
CNPJ: 04.315.581/0001-01

FESTIVAL DE SPARRING –FEBESP

OUTUBRO

SELETIVA TOP 4 ELITE E JUVENIL MASCULINO-FEBESP

FESTIVAL DE SPARRING -FEBESP

NOVEMBRO

FESTIVAL DE SPARRING -FEBESP

DEZEMBRO

ENCERRAMENTO: FESTIVAL RESGATANDO COM OS PUNHOS

PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Ano 2000- PROJETO RESGATANDO COM OS PUNHOS, na cidade de São Vicente, em parceria com a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP

Ano 2011- CENTRO DE FORMAÇÃO DE BOXE, na cidade de São Vicente, através da Lei de Incentivo Estadual do Esporte, com duração de 12 meses.
De Abril/2011 a Maio/2012.

Ano 2013- CENTRO DE FORMAÇÃO DE BOXE- Fase II, na cidade de São Vicente, através da Lei de Incentivo Estadual do Esporte, com duração de 12 meses.
De Março/2012 a Abril/2013

Ano 2014- CENTRO DE FORMAÇÃO DE BOXE- Fase III, na cidade de São Vicente, através da Lei de Incentivo Estadual do Esporte, com duração de 11 meses, de junho/2014 a maio/2015.

Ano 2014-CENTRO DE FORMAÇÃO DE BOXE- Núcleo Praia Grande, através da Lei de Incentivo Estadual do Esporte, de outubro/2014 a novembro/2015.

Ano 2015- CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA- Boxe-Núcleo Itanhaém, através de Convênio, de OUTUBRO/2015 a Setembro/2016

Ano 2018 - PROJETO RESGATANDO COM OS PUNHOS- em parceria com o Programa “Aqui tem Esporte”, na cidade de Itanhaém – 6 meses

Ano 2019 - PROJETO RESGATANDO COM OS PUNHOS- em parceria com o Programa “Aqui tem esporte”, na cidade de Itanhaém – duração 12 meses (início mês7/2019)

CAMPEONATOS:

CAMPEONATO PAULISTA DE BOXE OLIMPICO ELITE MASCULINO E FEMININO OPEN De 23 a 26/05/2013

Em parceria: Secretaria de Esportes de São Vicente/SP

CAMPEONATO PAULISTA DE BOXE OLIMPICO ELITE MASCULINO E FEMININO
De 27 a 31/08/2013.



FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo
CNPJ: 04.315.581/0001-01

Em parceria: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de SP
Secretaria de Esportes de São Vicente/SP

CAMPEONATO AOB FEBESP COPA DE CAMPEÕES ELITE MASCULINO E FEMININO
DE 06 10 de novembro de 2013

Em parceria: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de SP
Secretaria de Esportes de São Vicente/SP

CAMPEONATO PAULISTA DE BOXE OLIMPICO ELITE MASCULINO E FEMININO OPEN De 23 a
26/05/2013

Em parceria: Secretaria de Esportes de São Vicente/SP

CAMPEONATO PAULISTA DE BOXE OLIMPICO ELITE MASCULINO E FEMININO
De 27 a 31/08/2013.

Em parceria: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de SP
Secretaria de Esportes de São Vicente/SP

CAMPEONATO AOB FEBESP COPA DE CAMPEÕES ELITE MASCULINO E FEMININO
DE 06 10 de novembro de 2013

Em parceria: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de SP
Secretaria de Esportes de São Vicente/SP

CAMPEONATO CINTURÃO DE OURO AOB CADETE E JUVENIL MASCULINO E FEMININO
De 03 a 07 de dezembro de 2013.

Em parceria: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de SP
Secretaria de Esportes de São Vicente/SP

CAMPEONATO PAULISTA DE BOXE OLIMPICO CADETE MASCULINO E FEMININO
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte
De 21 a 23 de fevereiro de 2014

Em parceria: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de SP
Secretaria de Esportes de São Vicente/SP

CAMPEONATO CINTURÃO DE OURO DE OXE OLIMPICO FEMININO
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte
De 14 a 16 de março de 2014

Em parceria: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de SP
Secretaria de Esportes de São Vicente/SP

CAMPEONATO PAULISTA AOB JUVENIL E ELITE MASC E FEM
De 26 a 30 de março de 2014

Em parceria: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de SP
Secretaria de Esportes de São Vicente/SP

COPA TALENTO AOB INFANTIL, CADETE E JUVENIL MASC E FEM OPEN
De 23 a 27 de abril de 2014.

Em parceria: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de SP
Secretaria de Esportes de São Vicente/SP



FEBESP
Federação de Boxe do Estado de São Paulo
CNPJ: 04.315.581/0001-01

PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE PAULISTA-FEBESP- CAMPEONATOS BRASILEIROS

2002-Belém/PA
2003-São-Paulo/SP
2004-Belém/PA
2005-Salvador/BA
2006-São Paulo/SP
2007-Ceilândia/DF
2008-Mato Grosso/MT
2009-Aracaju/SE
2010-SJ Rio Preto/SP
2011-Vitoria /ES
2011-Aracaju/SE
2012- Aracaju-SE
2012-Tocantis-TO
2013 Campo Grande/MS
2013- Aracaju/SE
2014-Aracaju-SE
2015-Salvador/BA
2016- Mato Grosso/MT
2016-Salvador/BA
2017-Salvador/BA
2018-Cuiabá/SP
2019 Esteio/RS
2020-São Paulo/SP

PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE PAULISTA-FEBESP- SUL SUDESTE COPA SUL/SUDESTE

2013- Rio Grande do Sul
2014- Espirito Santo
2015- Rio Grande do Sul
2016- Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

6.1. Nome do Projeto e descrição de seu objeto (descrever de modo sucinto o que é o projeto, o que se pretende, quem serão os participantes)

PROJETO BOXE JOVEM - Este projeto visa oferecer atividade esportiva, na modalidade boxe, para alcançar comunidades onde a condição socioeconômica é um dos fatores impeditivos para o acesso do jovem a qualquer prática esportiva, tornando-se mais fácil a exposição dos mesmos as mazelas sociais, violência e a desintegração social.



FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo
CNPJ: 04.315.581/0001-01

O esporte e a educação física são reconhecidos instrumentos para o desenvolvimento social, especialmente entre os jovens. A prática esportiva oferece oportunidade para o aprendizado de habilidades essenciais à vida, como disciplina, respeito, cooperação e a liderança. Impacta diretamente na qualidade de vida dos jovens, em especial na saúde, criando instantes de socialização e lazer.

O PROJETO **BOXE JOVEM** pretende atender crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos propiciando o aprendizado da modalidade nos seus diversos níveis, considerando os aspectos sócio esportivos de cada usuário, beneficiando crianças e adolescentes com poucas oportunidades em sua realidade educacional, dada a limitação de programas comunitários e ainda assegurar o direito ao esporte que todo cidadão tem.

6.2. Justificativa (justificar a pertinência e a necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta)

A presente proposta justifica-se relevante visto que historicamente o Boxe tem nas camadas menos favorecidas da sociedade um público natural de praticantes, além, de caracterizar-se como esporte cuja prática desenvolve disciplina, equilíbrio, força, velocidade, raciocínio rápido, coordenação motora dentre outras.

A iniciação esportiva e o desenvolvimento de talentos no longo prazo, agrega valor social ao esporte oferecendo ao jovem uma opção digna de atividade afastando-o das ruas e da situação de risco social e marginalidade e capacitando-o para exercer uma atividade física e desportiva e sua cidadania.

O incentivo e o fomento ao Boxe, por meio da Secretaria de Estado de Esportes do Governo de Estado de São Paulo é de fundamental importância para que os jovens beneficiários deste projeto tenham acesso as condições necessárias para ter aulas, treinos e participação em eventos da modalidade, contribuindo na formação esportiva, acesso as boas praticas da modalidade com profissionais qualificados, itens de proteção, uniformes e garantias para se desenvolverem na modalidade, podendo alcançar relevância no cenário esportivo paulista e brasileiro.

O Boxe Paulista em todas as edições de Campeonatos Nacionais destaque-se entre os primeiros lugares nas diversas classes da modalidade, especialmente o Boxe Feminino é invicto em todas as edições, até os dias de hoje(último Brasileiro em 2021).

6.3 . Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades de parceria

Documentos oficiais consideram a prática esportiva (e/ou a atividade física) como sendo essencial para uma ação organizada na aplicação dos direitos humanos de crianças e adolescentes (ECA, 2005; CONANDA, 2006). A UNESCO (2004) "... acredita que o esporte seja uma estratégia ímpar para o desenvolvimento de uma Cultura de Paz, não somente para a realização das pessoas, como também para a aproximação das pessoas e das culturas".

As necessidades, da infância e juventude, estabelecidas pelo ECA (2005), que preveem direitos à educação, cultura, esporte e lazer devem ser supridas por organizações governamentais e não governamentais (artigo 59º).

O esporte é direito de todos, esta FEBESP, tem atuado para que mais jovens tenham acesso



a esse direito, por vezes, a atividade esportiva, oportuniza o convívio saudável dentre estes jovens e o esporte se mostra uma ferramenta social eficiente diante de situações de vulnerabilidade e resgatar valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito, favorecer interação entre crianças e adolescentes.

OBJETIVOS DO PROJETO

7.1. Objetivo geral

O PROJETO **BOXE JOVEM** tem como principal objetivo a formação de atletas em modalidade olímpica, nas categorias Infantil, Cadete e Juvenil-masculino e feminino, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, praticado na evolução técnica dos atletas e em formas sistemáticas de formação, promovendo a seletividade, a competitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do atleta e a sua formação para o esporte de rendimento.

Por meio da orientação de profissionais da educação física, o projeto prioriza a integração esportiva e social, por meio da modalidade BOXE busca, paralelamente, transmitir conceitos e valores ligados à cidadania e promoção da saúde, por intermédio de ações específicas, que constituem importantes ferramentas didáticas, pelas das quais são possíveis a ocupação do tempo ocioso com qualidade, fazendo dessas ocasiões, oportunidades para o fortalecimento de bons hábitos e valores sociais.

7.2. Objetivo (s) específico (s)

Desenvolver as capacidades individuais dos atletas de forma a alcançar melhoras nas questões técnicas e táticas.

Formar atletas por meio do projeto, voltado para um público com idade de 10 (dez) anos a 17 (dezesete) anos, de ambos os sexos, que serão atendidos dentro da modalidade.

Propiciar a prática desportiva orientada, proporcional participação em festival e eventos da modalidade objetivando visualizar o desenvolvimento e conagração dos atletas oriundos de diversos bairros do município de São Vicente (ÁREA CONTINENTAL)

7.3. Público Alvo



FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo
CNPJ: 04.315.581/0001-01

7.4. Beneficiários Diretos (especificar –crianças, adolescentes, familiares):

O projeto atenderá até 80 beneficiários diretos, entre crianças e adolescentes com idade entre 10 a 17 anos, nas categorias de base, masculino e feminino.

7.5 . Beneficiários Indiretos (especificar –crianças, adolescentes, familiares): até 4 pessoas por beneficiário, considerando cerca de 320 pessoas, dentre familiares e amigos. Fornecedores e apoiadores

Abrangência Territorial da Atividade (indicar o(s) bairros(s), bem como o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação)

A abrangência territorial do projeto será a cidade de São Vicente, na região da Área Continental.

Endereço: Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho nº 498, Parque das Bandeiras – São Vicente/SP – CEP 11.346-000

9 – Metodologia (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIARIOS

Atendimento na modalidade boxe

Serão selecionados os beneficiários ao projeto 80 jovens atletas.

Faixa etária: entre 10 (dez) anos a 17 (dezesete) anos

Ambos os sexos.

Necessário estar matriculado na rede de ensino fundamental ou ensino médio.

Estimasse que a cada beneficiado do projeto, este consiga sensibilizar 4 pessoas indiretamente, proporcionando a quantidade de 320 pessoas.

Divididos em contra turno escolar, em 2 turmas (manhã e tarde) conforme tabela de horário por núcleo a seguir:

LOCAL DO PROJETO

CENTRO ESPORTIVO PARQUE DAS BANDEIRANTES

Endereço: Av. Esmeraldo Soares Tarquínio Campos Filho nº 498, Parque das Bandeiras – São Vicente/SP



FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo
CNPJ: 04.315.581/0001-01

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
9h às 11h	Boxe	Boxe	Boxe	Boxe	Boxe
14 às 16h	Boxe	Boxe	Boxe	Boxe	Boxe

Aos finais de semana poderão participar em treinamento de sparrings, em copas, em festivais, campeonatos.

PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA EVITAR CONTÁGIO COVID 19

Para a prática de atividades físicas e esportivas individuais e coletivas orientadas por profissional de educação física, nos equipamentos públicos no Município de São Vicente, deverá observar todos os cuidados de distanciamento, higienização e utilização de máscaras, evitando aglomerações dentro e fora dos espaços esportivos.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O conteúdo a ser aplicado nas aulas segue um padrão especialmente formulado para o esporte, buscando o desenvolvimento do atleta e respeitando as características de cada idade.

Serão realizadas avaliações periódicas visando acompanhar o aproveitamento e aferir o grau de evolução dos alunos-atletas.

Democratizar e incluir: em qualquer ambiente de aprendizagem promover a inclusão e participação de todos os alunos.

Diversidade: respeitar culturas locais, as diferentes modalidades esportivas e as características pessoais, entendendo a diversidade como oportunidade de aprender com a diferença.

Educação: desenvolver o esporte nas dimensões conceitual, procedimental e atitudinal, ensinando mais do que esporte, como ética, fair-play, valores humanos, aspectos históricos, políticos, econômicos, sociais e estimulando o espírito crítico e a reflexão.

O projeto prevê alcançar e trabalhar o cultivo de valores como: respeito a si próprio e ao próximo, dignidade, solidariedade, persistência, confiança, honestidade, sinceridade, amizade, cooperação e autonomia por meio de modalidades esportivas.

Este projeto busca atender, em especial a população necessitada de lazer, cultura, conhecimento sobre o próprio corpo. O projeto pretende demonstrar que a realidade pode ser modificada utilizando as atividades esportivas como instrumentos de inclusão social, além de preparar os atletas para participarem de competições futuras.



FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo
CNPJ: 04.315.581/0001-01

METODOLOGIA TÉCNICA

APRESENTAÇÃO DO FUNDAMENTO OU TÉCNICA: o professor/técnico ensina e demonstra os fundamentos e técnicas específicas de cada modalidade com qualidade e padrão de movimentos adequados e necessários, para o aluno visualizar e poder se basear;

EXPERIMENTAÇÃO: o professor observará a livre experimentação do aluno, onde uns apresentarão maior ou menor dificuldade no aprendizado. Deste modo, poderá elaborar tratamentos diferenciados no processo ensino-aprendizagem;

SEQUÊNCIA APRENDIZADO: elaboração de exercícios e formativos específicos para o aprendizado ou correção do fundamento proposto;

FIXAÇÃO: a conclusão do processo de aprendizado se dá quando ocorre a fixação do fundamento/técnica, que é feita através da repetição dos movimentos;

APLICAÇÃO: após fixar o movimento aprendido, o atleta faz a aplicação dentro simulações reais.

Além de desenvolvimento psicológico e físico de seu público alvo, com o acompanhamento individual ensinar a técnica das modalidades, o projeto também estará atento com o e em grupo, a ser realizado pela equipe técnica do projeto.

MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO

ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO FÍSICO e PSICOLÓGICO: tem como objetivo dar condições aos alunos para desenvolverem agilidade, coordenação motora, descontração, equilíbrio, flexibilidade, força, percepção espacial, percepção temporal e resistência.

Orientação e preparo dos alunos beneficiários para participação em eventos competitivos, aprender a respeitar o oponente, as regras do fair play (jogo limpo), concentração e trabalho individual e trabalho em equipe.

PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO DE SPARRINGS (intercâmbio com outras equipes), **CAMPEONATOS, COPAS E FESTIVAIS.**

As crianças participarão de treinamento de sparings, campeonatos, torneios, copas e festivais, organizados pelo próprio projeto ou fora do projeto. Essa experiência será rica para a criança aprender a lidar com situações de ganhar e perder, auto estima, entre outros. Todos os beneficiários do projeto participarão dos eventos, evitando assim a seletividade e hiper competitividade.



RELATÓRIOS MENSIS das atividades desenvolvidas a ser enviado a Secretaria de Estado de Esportes

10 – Resultados esperados – Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a obtenção do(s) objetivo(s) específico(s).

Metas Qualitativas:

1. Promover a formação esportiva e o desempenho de jovens atletas para o aprendizado e desenvolvimento na modalidade Boxe;
2. Detectar novos talentos na modalidade Boxe;
3. Dar oportunidade no esporte a crianças e adolescentes nas áreas atendidas;
4. Transformação do indivíduo, pela aquisição de valores plenos da cidadania; Desenvolvimento integral do indivíduo e dos profissionais da área;

Os elementos qualitativos

5. serão avaliados através da pesquisa em forma de questionário aplicado de forma que esses méritos sejam aferidos pelos pais/responsáveis dos atletas inscritos no projeto, criando um prospecto

Metas Qualitativas:

1. Promover a formação esportiva e o desempenho de jovens atletas para o aprendizado e desenvolvimento na modalidade Boxe;
2. Detectar novos talentos na modalidade Boxe;
3. Dar oportunidade no esporte a crianças e adolescentes nas áreas atendidas;
4. Transformação do indivíduo, pela aquisição de valores plenos da cidadania;
5. Desenvolvimento integral do indivíduo e dos profissionais da área;

Os elementos qualitativos serão avaliados através da pesquisa em forma de questionário aplicado de forma que esses méritos sejam aferidos pelos pais/responsáveis dos atletas inscritos no projeto, criando um prospecto do aprendizado que o projeto está levando a esses alunos e aferição das metas a serem alcançadas.

Metas Quantitativas:

A rede de ensino município é muito ampla para captar jovens com propensão ao esporte, é composta por escolas municipais de ensino fundamental, escolas estaduais e particulares de ensino fundamental e



médio, nossa meta é atender 80 jovens, na modalidade.

Meta: atingir crianças e jovens, alunos matriculados no Ensino Médio e Fundamental que praticam esporte.

Verificador: número de matrículas Secretaria de Educação e Diretoria de Ensino.

Indicador: controle de inscrições e relatório de beneficiários do projeto.

Meta: manter 85% (oitenta e cinco por cento) dos inscritos no projeto durante o período de 01(um) ano.

Verificador 80(oitenta) inscrições no projeto.

Indicador: controle mensal de frequência dos atletas.

Meta: Participação dos beneficiários em eventos do município e nos eventos do calendário da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo;

Verificador: boletim de imprensa sobre o evento; sumula dos jogos com relação dos participantes, relatório fotográfico.

Indicador: Súmula dos inscritos e resultado por categoria e modalidade desenvolvida.

Relatórios mensais de participação e acompanhamento dos alunos beneficiários.

11 – Parcerias para a realização do Projeto (descrição da função da parceria)

Secretaria de Estado de Esportes, com apoio e fomento a este projeto.

Cessão do espaço da Prefeitura Municipal de São Vicente.

12- Sistema de Monitoramento e Avaliação

Indicadores dos resultados	Meios Qualitativos	Meios Quantitativos	Verificação
Oferecer materiais esportivos adequados à prática de cada modalidade Boxe	Disponibilização dos materiais para uso diário dos atletas	Durante as aulas e treinos de boxe será disponibilizado material de proteção compatível com a prática da modalidade	Notas Fiscais, registro fotográfico das atividades e relatório de aulas e treinos
Fornecimento de uniformes de qualidade para a prática esportiva	Disponibilização dos materiais para uso diários dos atletas	Cada: atleta, coordenador, professor e auxiliar técnico receberão dois	Notas Fiscais, registro fotográfico da entrega dos



FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo
 CNPJ: 04.315.581/0001-01

		kits contendo, cada kit: 1 camiseta c/manga e 1 camiseta s/manga	uniformes e registro fotográfico
Contratação de equipe técnica especializada para oferecer aulas de qualidade e formar atletas na modalidade Boxe	Identificação do perfil profissional com experiência na área esportiva	Contratação de empresa especializada em ensino do esporte	Contrato de prestação de serviços, registro da frequência e relatórios de trabalho.
Contratação de apoio administrativo ao projeto	Disponibilizar apoio para organização Elaboração de documentos, registro dos beneficiários, apoio na prestação de contas, apoio administrativo em geral	Contratação de empresa especializada	Contrato de prestação de serviços administrativos - Notas Fiscais - Recibos
Oferecer condições para o atleta utilizar um ringue oficial	Disponibilizar ringue para treinamento técnico	Contratação de empresa especializada	Notas Fiscais, registro fotográfico das atividades

13-CAPACIDADE INSTALADA

13.1 – Equipe de Profissionais Permanentes da OSC (funcionários)

Nome completo	Formação	Função na entidade	Carga horária semanal	Vínculo
1 Não haverá profissional da entidade atuando no projeto				

13.2 – Equipe de Profissionais a ser contratado (quando houver)

Nome completo	Formação	Função na entidade	Carga horária semanal	Vínculo
1 A ser contratado no projeto	Profissional de Educação Física com CREF ou CREF provisionado na modalidade	Coordenador técnico	140h/mês	Prestação de serviço
2 A ser contratado no projeto	Profissional de Educação Física com CREF ou CREF provisionado	Técnico de boxe	100h/mês	Prestação de serviço



16 – DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

O plano de aplicação dos recursos, o cronograma de execução financeira e o cronograma de desembolso deverão ser apresentados em planilha destacada, conforme modelos nos anexos II-A, II-B e II-C, respectivamente.

17 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá discriminar em planilhas distintas os elementos que compõem a respectiva natureza da despesa – Ex.:

- a) Recursos Humanos (salário, 13º salário, férias, FGTS, encargos sociais, despesas com rescisão, etc.);
- b) Material de Consumo (alimentação; gêneros alimentícios, material pedagógico, material de limpeza e higiene, material gráfico, etc.);
- c) Prestação de Serviço de Terceiros (recursos humanos, transporte, serviços especializados, etc.)
- d) Serviços Administrativos (despesas de internet, inclusive para cumprimento das normas de transparência; transporte; aluguel e telefone; remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, outros justificadamente afetos ao plano de trabalho.



FEBESP
Federação de Boxe do Estado de São Paulo
CNPJ: 04.315.581/0001-01

18- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil proponente, declaro, para os fins de comprovação junta à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializações e/ou as fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Itanhaém, 22 de setembro de 2021.

Luis Carlos da Silva
Presidente

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CPF 266.003.155-04

Wilson Nakayama
Contador
CPF 040.216.318-44



FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.315.581/0001-01



FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.315.581/0001-01



FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.315.581/0001-01



FEBESP

Federação de Boxe do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.315.581/0001-01